

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 062A/2025**  
**PROCESSO Nº: 0158.1511/25-3**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

**OBJETO:** Locação de imóvel para o Escritório Municipal de São Borja, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2429, Bairro: Centro, São Borja/RS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e proposta final constantes no processo;

**CONTRATADO:** MARLON BASTOS PEREIRA - CPF: 524.922.140-87;

**VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00** (Três mil reais);

**IPTU + TAXA DE LIXO (ANUAL): R\$ 1.355,50** (Mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

---

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

Braecon Bartz,  
Agente de Contratação - CPL.

**AUTORIZO, em    /    /    .**

Luciano Schwerz,  
Superintendente Geral da ASCAR.